



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX (44)245-1122/FAX (44)245-1832

CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail: pmmanda@iw-net.com.br – HOME PAGE: www.elotech.com.br/mandaguacu

LEI Nº 1367/2004

SÚMULA: Dá nova redação aos anexos I, II, III, IV, V, VI, IX, X e XI, exclui os anexos VII e VIII e revoga o art. 67, todos da Lei nº 1.033/97, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mandaguacu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Os anexos I, II, III, IV, V, VI, IX, X e XI da Lei nº 1.033/97 passam a vigorar de acordo com a redação em anexo.

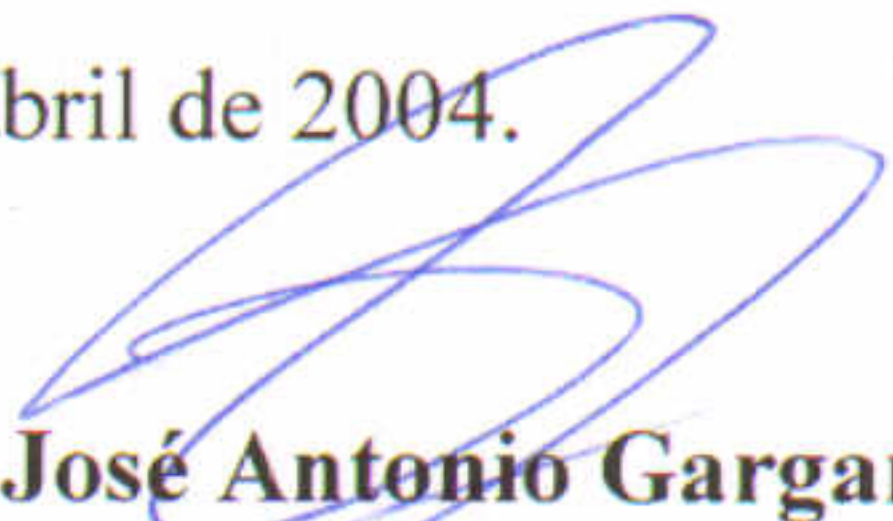
Art. 2º Fica revogado o art. 67 da Lei nº 1.033/97.

Art. 3º Ficam excluídos os anexos VII e VIII da Lei nº 1.033/97.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Mandaguacu, 1º de abril de 2004.


José Antonio Gargantini
Prefeito Municipal

GRUPO OCUPACIONAL – PROFISSIONAL

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	Nº VAGAS	VAGAS OCUPADAS	TABELA/CLASSE	CARGA HORÁRIA
Assistente Social	Profissional	01	00	P – A	20 Hs
Contador	Profissional	01	0	P – G	40 Hs
Enfermeiro Padrão	Profissional	10	05	P – B	30 Hs
Engenheiro Agrônomo	Profissional	01	00	P – C	20 Hs
Engenheiro Civil	Profissional	01	01	P – F	20 Hs
Farmacêutico	Profissional	01	01	P – D	20 Hs
Fisioterapeuta	Profissional	01	00	P – C	20 Hs
Fonoaudiólogo	Profissional	02	01	P – A	20 Hs
Médico	Profissional	10	06	P – D	20 Hs
Médico Cardiologista	Profissional	01	00	P – D	20 Hs
Médico Clínico Geral	Profissional	00	00	P – D	20 Hs
Médico Ortopedista	Profissional	01	01	P – D	20 Hs
Médico Veterinário	Profissional	01	00	P – C	20 Hs
Nutricionista	Profissional	01	00	P – A	20 Hs
Odontólogo	Profissional	10	06	P – D	20 Hs
Psicólogo	Profissional	02	01	P – B	20 Hs
Médico Plantonista	Profissional	05	00	P – PL-I P – PL-II	12 HS 24 HS

MANDAGUAÇU

TABELA DE VENCIMENTOS

GRUPO OCUPACIONAL - PROFISSIONAL - TAB-P

CLASSES	NIVEL																																			
	0.1.2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35		
A	598,00		610,02	616,12	622,28	628,50	634,79	641,14	647,55		654,02	660,56	667,17	673,84	680,58	687,39	694,26	701,20	708,21	715,30	722,45	729,67	736,97	744,34	751,78	759,30	766,89	774,56	782,31	790,13	798,03	806,01	814,07	822,21	830,44	838,74
B	717,60	724,78	732,02	739,34	746,74	754,20	761,75	769,36	777,06	784,83	792,68	800,60	808,61	816,70	824,86	833,11	841,44	849,86	858,36	866,94	875,61	884,36	893,21	902,14	911,16	920,27	929,48	938,77	948,16	957,64	967,22	976,89	986,66	996,52	1006,49	
C	837,20	845,57	854,03	862,57	871,19	879,91	888,70	897,59	906,57	915,63	924,79	934,04	943,38	952,81	962,34	971,96	981,68	991,50	1001,41	1011,43	1021,54	1031,76	1042,08	1052,50	1063,02	1073,65	1084,39	1095,23	1106,18	1117,25	1128,42	1139,70	1151,10	1162,61	1174,24	
D	1046,50	1056,97	1067,53	1078,21	1088,99	1099,88	1110,88	1121,99	1133,21	1144,54	1155,99	1167,55	1179,22	1191,01	1202,92	1214,95	1227,10	1239,37	1251,77	1264,29	1276,93	1289,70	1302,60	1315,62	1328,78	1342,07	1355,49	1369,04	1382,73	1396,56	1410,52	1424,63	1438,88	1453,26	1467,80	
E	1136,20	1147,56	1159,04	1170,63	1182,33	1194,16	1206,10	1218,16	1230,34	1242,65	1255,07	1267,62	1280,30	1293,10	1306,03	1319,09	1332,28	1345,61	1359,06	1372,65	1386,38	1400,24	1414,25	1428,39	1442,67	1457,10	1471,67	1486,39	1501,25	1516,26	1531,43	1546,74	1562,21	1577,83	1593,61	
F	1196,00	1207,96	1220,04	1232,24	1244,56	1257,01	1269,58	1282,27	1295,10	1308,05	1321,13	1334,34	1347,68	1361,16	1374,77	1388,52	1402,40	1416,43	1430,59	1444,90	1459,35	1473,94	1488,68	1503,57	1518,60	1533,79	1549,13	1564,62	1580,26	1596,07	1612,03	1628,15	1644,43	1660,87	1677,48	
G	1435,20	1449,55	1464,05	1478,69	1493,47	1508,41	1523,49	1538,73	1554,12	1569,66	1585,35	1601,21	1617,22	1633,39	1649,73	1666,22	1682,88	1699,71	1716,71	1733,88	1751,22	1768,73	1786,42	1804,28	1822,32	1840,55	1858,95	1877,54	1896,32	1915,28	1934,43	1953,78	1973,31	1993,05	2012,98	

GRUPO OCUPACIONAL - PROFISSIONAL - PLANTONISTA - TAB-P

PL-I	200,00	202,00	204,02	206,06	208,12	210,20	212,30	214,43	216,57	218,74	220,92	223,13	225,37	227,62	229,89	232,19	234,52	236,86	239,23	241,62	244,04	246,48	248,94	251,43	253,95	256,49	259,05	261,64	264,26	266,90	269,57	272,27	274,99	277,74	280,52
PL-II	400,00	404,00	408,04	412,12	416,24	420,40	424,61	428,85	433,14	437,47	441,85	446,27	450,73	455,24	459,79	464,39	469,03	473,72	478,46	483,24	488,08	492,96	497,89	502,87	507,89	512,97	518,10	523,28	528,52	533,80	539,14	544,53	549,98	555,48	561,03

ANEXO III

GRUPO OCUPACIONAL – SEMI - PROFISSIONAL

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	Nº VAGAS	VAGAS OCUPADAS	TABELA/CLASSE	CARGA HORÁRIA	
Atendente de Creche	Semi - Profissional	60	23	SP – B	30 Hs	
Auxiliar de Enfermagem	Semi - Profissional	20	11	SP – C	40 Hs	
Técnico em Higiene Dental	Semi - Profissional	06	01	SP – C	40 Hs	
Operador de Computador	Semi - Profissional	01	00	SP – B	40 Hs	
Operador de Raios - X	Semi - Profissional	01	00	SP – E	20 Hs	
Técnico em Vigilância Sanitário	Semi - Profissional	01	00	SP – C	40 Hs	
Técnico Agrícola		01	00	SP – C	40 Hs	

MANDAGUAÇU

TABELA DE VENCIMENTOS

GRUPO OCUPACIONAL - SEMI-PROFISSIONAL - TAB-SP

CLASSES	NIVEL																																		
	0.1.2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	
A	325,00	328,25	331,53	334,85	338,20	341,58	344,99	348,44	351,93	355,45	359,00	362,59	366,22	369,88	373,58	377,31	381,09	384,90	388,75	392,64	396,56	400,53	404,53	408,58	412,66	416,79	420,96	425,17	429,42	433,71	438,05	442,43	446,86	451,32	455,84
B	377,00	380,77	384,58	388,42	392,31	396,23	400,19	404,20	408,24	412,32	416,44	420,61	424,81	429,06	433,35	437,69	442,06	446,48	450,95	455,46	460,01	464,61	469,26	473,95	478,69	483,48	488,31	493,19	498,13	503,11	508,14	513,22	518,35	523,54	528,77
C	422,50	426,73	430,99	435,30	439,66	444,05	448,49	452,98	457,51	462,08	466,70	471,37	476,08	480,84	485,65	490,51	495,41	500,37	505,37	510,43	515,53	520,69	525,89	531,15	536,46	541,83	547,25	552,72	558,25	563,83	569,47	575,16	580,91	586,72	592,59
D	503,75	508,79	513,88	519,01	524,20	529,45	534,74	540,09	545,49	550,94	556,45	562,02	567,64	573,31	579,05	584,84	590,69	596,59	602,56	608,58	614,67	620,82	627,03	633,30	639,63	646,03	652,49	659,01	665,60	672,26	678,98	685,77	692,63	699,55	706,55
E	763,75	771,39	779,10	786,89	794,76	802,71	810,74	818,84	827,03	835,30	843,66	852,09	860,61	869,22	877,91	886,69	895,56	904,51	913,56	922,69	931,92	941,24	950,65	960,16	969,76	979,46	989,25	999,14	1009,14	1019,23	1029,42	1039,71	1050,11	1060,61	1071,22
	11,46	11,57	11,69	11,80	11,92	12,04	12,16	12,28	12,41	12,53	12,65	12,78	12,91	13,04	13,17	13,30	13,43	13,57	13,70	13,84	13,98	14,12	14,26	14,40	14,55	14,69	14,84	14,99	15,14	15,29	15,44	15,60	15,75	15,91	

ANEXO V

GRUPO OCUPACIONAL – ADMINISTRATIVO

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	Nº VAGAS	VAGAS OCUPADAS	TABELA/CLASSE	CARGA HORÁRIA	
Auxiliar Administrativo. IV	Administrador	30	01	ADM – A	40 Hs	
Auxiliar Consultório Dentário	Administrador	10	05	ADM – B	40 Hs	
Agente Social	Administrador	10	03	ADM – B	40 Hs	
Auxiliar Administrativo III	Administrador	06	06.	ADM – B	40 Hs	
Auxiliar Administrativo. II	Administrador	10	05	ADM – D	40 Hs	
Auxiliar Administrativo. I	Administrador	06	06	ADM – E	40 Hs	
Atendente Social	Administrador	02	01	ADM – F	40 Hs	
Agente Administrativo.II	Administrador	02	01	ADM – G	40 Hs	
Desenhista	Administrador	01	01	ADM – G	40 Hs	
Agente de Recursos Humanos	Administrador	02	02	ADM – H	40 Hs	
Agente Administrativo I	Administrador	10	06	ADM – H	40 Hs	
Contabilista	Administrador	01	01	ADM – H	40 Hs	
Redator	Administrador	01	01	ADM – H	40 Hs	
Auxiliar de Biblioteca	Administrador	03	01	ADM – A	40 Hs	
Agente de Saúde	Administrador	05	02	ADM – A	40 Hs	
Fiscal de Tributos	Administrador	05	01	ADM – C	40 Hs	
	Administrador				40 Hs	

GRUPO OCUPACIONAL - SERVIÇOS GERAIS

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	Nº VAGAS	VAGAS OCUPADAS	TABELA/CLASSE	CARGA HORÁRIA
Auxiliar Berçário	Serviços Gerais	15	10	SG - B	40 Hs
Auxiliar de Mecânico	Serviços Gerais	03	01	SG - E	40 Hs
Auxiliar de Serviços. Gerais (Feminino)	Serviços Gerais	70	59	SG - A	40 Hs
Auxiliar de Serviços. Gerais I (Masculino)	Serviços Gerais	60	44	SG - A	40 Hs
Auxiliar de Serviços. Gerais II (Masculino)	Serviços Gerais	02	02	SG - C	40 Hs
Auxiliar de Serviços. Gerais IV (Masculino)	Serviços Gerais	01	01	SG - E	40 Hs
Eletricista / Encanador I	Serviços Gerais	02	01	SG - I	40 Hs
Eletricista / Encanador II	Serviços Gerais	02	01	SG - G	40 Hs
Instrutor de Trabalhos Manuais	Serviços Gerais	08	03	SG - G	40 Hs
Lavadeira de Roupa	Serviços Gerais	10	03	SG - A	40 Hs
Lavador e Lubrificador	Serviços Gerais	02	01	SG - A	40 Hs
Mecânico	Serviços Gerais	03	02	SG - J	40 Hs
Merendeira	Serviços Gerais	30	25	SG - C	40 Hs
Mestre de Obra I	Serviços Gerais	05	01	SG - J	40 Hs
Motorista	Serviços Gerais	35	29	SG - I	40 Hs
Operador de Maquinas Pesada I	Serviços Gerais	03	01	SG - I	40 Hs
Operador de Maquinas Pesada II	Serviços Gerais	07	05	SG - J	40 Hs
Padeiro	Serviços Gerais	03	01	SG - G	40 Hs
Pedreiro	Serviços Gerais	05	03	SG - G	40 Hs
Pedreiro Oficial	Serviços Gerais	06	04	SG - H	40 Hs
Pintor	Serviços Gerais	04	02	SG - F	40 Hs
Vigia Diurno	Serviços Gerais	10	01	SG - A	40 Hs
Vigia Noturno	Serviços Gerais	20	10	SG - A	40 Hs
Viverista	Serviços Gerais	01	01	SG - D	40 Hs
	Serviços Gerais			SG - A	40 Hs



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX (44)245-1122/FAX (44)245-1832

CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail: pmmanda@iw-net.com.br – HOME PAGE: www.elotech.com.br/mandaguacu

ANEXO XI

FUNÇÃO GRATIFICADA

Para servidores inseridos no Capítulo III do Título II da Lei nº 1.033/97, poderá ser aplicado o percentual de 10% a 50%.

Mandaguáçu, 1º de abril de 2004.

José Antonio Gargantini
Prefeito Municipal